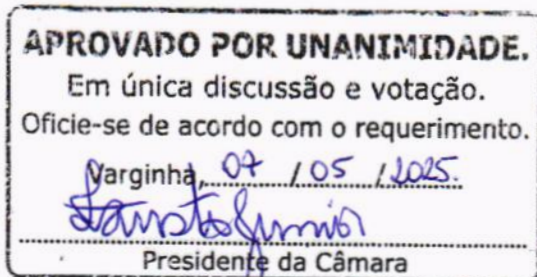




Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 105/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.



O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Prefeito Municipal, Senhor Leonardo Vinhas Ciacci, bem como ao Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG, Senhor Rodrigo Tavares e ao Diretor Executivo do EPR Vias do Café Sul de Minas, Senhor José Carlos Cassinga, **solicitando informações sobre a construção de uma passarela para travessia de pedestres nas imediações do trevo da saída para Três Pontas, na Rodovia MG-167, conforme solicitado anteriormente por meio da Indicação nº 276/2024:**

1. A Administração Municipal tem conhecimento de demandas anteriores da comunidade quanto à necessidade de uma passarela no local?
2. Existe alguma articulação com os órgãos estaduais para viabilizar essa obra?
3. O DER-MG possui estudos técnicos, levantamentos ou projetos em andamento para a construção de uma passarela nas imediações do trevo de saída para Três Pontas? Em caso afirmativo, qual a viabilidade técnica dessa intervenção, considerando o fluxo de pedestres e veículos no local?
4. Considerando a concessão da rodovia, a EPR Vias do Café possui planejamento, responsabilidade contratual ou previsão de investimentos para intervenções de segurança viária no trecho em questão, incluindo a construção de passarelas?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo solicitar informações sobre a construção de uma passarela para travessia de pedestres nas imediações do trevo mencionado, conforme já solicitado na Indicação nº 276/2024, que segue anexa. Esta medida é de extrema importância, considerando o elevado fluxo de veículos na rodovia e o risco à segurança dos pedestres, que atualmente se veem obrigados a atravessar a via sem a devida infraestrutura de proteção.



Câmara Municipal de Varginha

Além do intenso volume de veículos, a rodovia divide fisicamente bairros da cidade, o que torna a travessia ainda mais crítica para a população local. Com a devida intervenção, será possível garantir uma travessia segura, promover maior conectividade entre os bairros e contribuir para a organização do tráfego, melhorando a fluidez dos veículos e, consequentemente, valorizando a área e tornando-a mais acessível à população.

Diante disso, considerando o impacto positivo que essa intervenção pode ter na segurança e na qualidade de vida dos cidadãos, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Requerimento. Por fim, espera-se que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa contribuindo para a realização dessa importante obra.

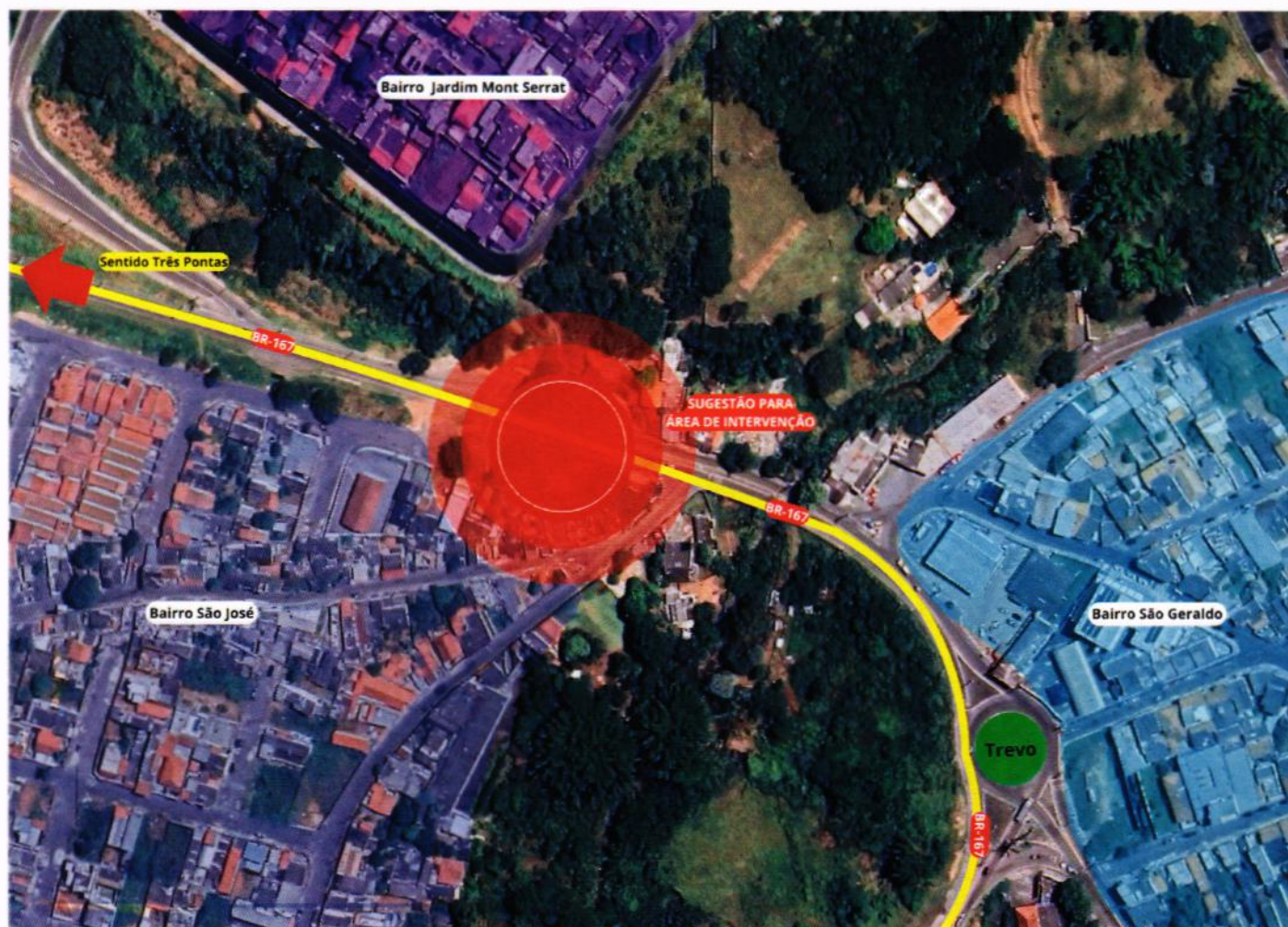
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 7 de maio de 2025.


Carlos Davi de Souza Martins
DAVI MARTINS
Vereador - PL

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA – Dr. Guedes
Vereador


Alexandre Prado
Vereador - AVANTE


Ana Rios Fontoura
Vereadora - UNIÃO







Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 276/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Prefeito Municipal, Senhor Verdi Lúcio Melo, ao Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG, Senhor Rodrigo Tavares e ao diretor executivo do EPR Vias do Café Sul de Minas, Senhor José Carlos Cassinga, solicitando **estudos de viabilidade financeira e análise da localidade para a construção de uma passarela para travessia de pedestres nas imediações do trevo da saída para Três Pontas, Rodovia MG-167.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo implementar o trecho mencionado e mostrar a real importância da construção de uma passarela sobre a Rodovia MG-167.

Tal rodovia possui fluxo de veículos intenso, o que torna a travessia ainda mais perigosa e por ser um local onde há uma divisão física entre bairros, tornando assim, uma das principais razões para a construção da passarela, permitindo que pedestres cruzem a via sem riscos de acidentes, organizará melhor o fluxo de veículos naquela região, contudo, contribuirá com a valorização da área ao seu redor, tornando-a mais segura e acessível para todos.

Assim, as informações sugeridas são prudentes e necessárias, a fim de proteger a vida daqueles que realizam a travessia, tendo em vista que há muitos questionamentos por parte da comunidade, sobretudo, pela falta de passagem de pedestres no trecho mencionado tem gerado muitos transtornos aos munícipes.

Ante o exposto, atento às necessidades da população, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 28 de agosto de 2024.


FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador